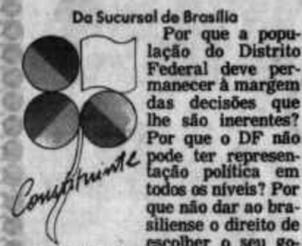


# Autonomia do Distrito Federal é reivindicação geral



**De Sucursal de Brasília**

Por que a população do Distrito Federal deve permanecer à margem das decisões que lhe são inerentes? Por que o DF não pode ter representação política em todos os níveis? Por que não dar ao brasileiro o direito de escolher o seu governante? Todas estas questões deverão ser amplamente debatidas durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e refletem os mais antigos anseios da comunidade do Distrito Federal.

Na semana passada, a Comissão Interpartidária encarregada do estudo de propostas de emendas à Constituição que anteciparão a convocação da Constituinte, aprovou a representatividade do DF a nível de Congresso Nacional, com três senadores e oito deputados federais. A medida visa às eleições gerais do próximo ano. As lideranças políticas locais reconhecem que este é um primeiro e importante passo para a autonomia plena do DF, mas querem mais.

Brasília e suas cidades-satélites reclamam, além dessa representatividade, a plena autonomia do Distrito Federal, que implica a eleição direta para governador, Legislativo local e uma futura municipalização do território. Mas ainda não há concordância entre as diferentes correntes que atuam no DF sobre a forma de resolver as implicações que a autonomia plena do centro administrativo do governo federal acarretaria para esta unidade da Federação.

O principal problema é a autonomia financeira, já que na qualidade de sede dos poderes da República 52% de seu orçamento são oriundos de repasses da União. Se estes subsídios forem retirados, o Distrito Federal não terá condições imediatas de se auto-governar. Se mantidos, a Capital da República se tornará um fardo cada vez mais pesado para a União.

De qualquer forma, as lideranças comprometidas com a autonomia do

Distrito Federal formaram nesta semana a Frente Unitária pela Representação e Autonomia do DF. Esta comissão está disposta a promover uma ampla movimentação popular com o objetivo de avançar além da interpartidária e obter, pelo menos, o direito de eleger o governador para o DF nas eleições do próximo ano. Mas o relator da comissão do Congresso, deputado João Gilberto (PMDB-RS), considera muito difícil que esta questão seja resolvida antes da convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

**Partidos ilegais**

Apenas o PMDB, o PDT e o PT estão organizados a nível de diretórios regionais no Distrito Federal. O Partido da Frente Liberal inicia agora a formação de comissões para o Plano Piloto e cidades-satélites, o PTB tem uma representação pouco atuante e o PDS nunca se interessou em se organizar na Capital da República.

Na verdade, os partidos políticos que atuam no DF não têm existência legal. Organizaram diretórios de acordo com a Lei Orgânica dos Partidos, atuam há vários anos, mas o fazem "quase na clandestinidade", como diz o presidente do Diretório Regional do PT, Geraldo Magela, 28.

"Isto ainda é fruto da Constituição de 67", lembra Magela, dizendo ainda que "durante o regime militar todo o trabalho partidário foi conduzido através do movimento sindical, estudantil ou de associações de moradores". Em 1982, segundo Magela, a polícia invocou esta situação para prender vários integrantes do PT e do PMDB que distribuíam material de propaganda política durante a campanha eleitoral.

Carlos Alberto Muller Lima Torres, 35, que nesta semana sucedeu o jornalista Pompeu de Souza na presidência do diretório local do PMDB, observa que nos últimos anos os partidos políticos da oposição, no Distrito Federal, procuraram conviver sempre através de ações unitárias. Foram criados vários canais de atuação através de comitês, como o Comitê pelo Voto, em 1979, sempre reunindo, além dos partidos, entidades sindicais e comunitárias.

P. 1 Na sua opinião, o governador do Distrito Federal deve ser nomeado pelo Presidente da República ou eleito diretamente pela população?

Categorias	PLANO PILOTO			CIDADES SATÉLITES *			% Média Ponderada
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
NOMEADO	19,1	8,6	14,1	14,2	15,2	14,7	14,5
ELEITO DIRETAMENTE	67,8	86,7	77,3	83,8	78,1	80,9	79,4
NÃO SABE	13,1	4,7	8,6	2,0	6,7	4,4	6,1
Número de Entrevistas	(114)	(105)	(220)	(99)	(105)	(204)	(424)

\* Cidades pesquisadas: Taguatinga, Sobradinho e Gama.

## Peemedebista lembra a promessa

De Sucursal de Brasília

A autonomia política do Distrito Federal é uma bandeira comum aos partidos locais atuantes. A divergência fica por conta da forma e extensão desta nova situação. "Não há divergências em torno da eleição direta para governador", garante Carlos Alberto Muller Lima Torres, presidente regional do PMDB. "Este foi um compromisso assumido pelo presidente Tancredo Neves com a população local e já endossado pelo presidente José Sarney. Só estamos lutando para que esta eleição ocorra já em 86. Não há por que esperar a Constituinte", diz.

Lima Torres acredita também que ainda antes da Constituinte será possível avançar na representatividade para o DF, através de uma emenda à Constituição que dê ao Distrito Federal, a princípio, uma Câmara Municipal. Esta conquista é importante, segundo pensa o PMDB local, para que os vereadores — que seriam os legítimos representantes das cidades-satélites — pudessem funcionar como uma Constituinte local, preparando uma Constituição para o DF e coordenando a grande discussão sobre a conveniência de municipalizar ou não o DF.

Na opinião de Neiva Moreira Filho, 25, presidente regional do PDT no DF, a solução dada pela Comissão Interpartidária do Congresso não atende aos anseios da população brasiliense. "A proposta aprovada — diz ele — é elitista. Com representação só a nível de Congresso Nacional, os favorecidos serão aqueles que tiverem maior poder econômico. O PDT é contra esta solução e continuará lutando pela representatividade plena, de vereador a governador".

O PT também quer ampliar esta representatividade, lutando pela criação de uma Assembléia Legislativa com vistas à futura municipalização do DF. "Esta é a única forma — diz Geraldo Magela, presidente do PT — de o Distrito Federal deixar de ser o quintal do governo federal e passar a ter vida política autônoma".

As divergências dos partidos, contudo, residem na questão da autonomia financeira das cidades-satélites, muitas incapazes de se tornarem auto-suficientes. "O problema da Assembléia Legislativa, que daria ao Distrito Federal características de Estado, de fato ainda não foi bem resolvido pelas lideranças locais", reconhece Neiva Moreira Filho. "A

proposição, só Taguatinga teria condições de ser auto-suficiente".

OAB

O presidente da OAB-DF, Maurício Corrêa, acha difícil conseguir a eleição direta para governador do DF antes da Constituinte, mas entende que isto seria uma grande injustiça. "Brasília sempre foi cassada no seu direito de exercer o voto. O Distrito Federal, agora, deve ser representado na Constituinte para defender seus direitos de comunidade, contribuindo para a reforma desta colcha de retalhos que é a nossa Constituição", diz Corrêa.

Também para o presidente da Fundação Pedroso Horta, Leandro Amaral Lopes, 42, esta representação deve anteceder a Constituinte. "A representação de Brasília no Congresso Nacional — afirma — resume-se a uma comissão de senadores, absolutamente descomprometidos com a cidade, já que não têm aqui sua residência permanente, e com sua população, que não os elegeu. Mas, sobretudo, Brasília resente-se por não participar da escolha dos seus governantes, até então pessoas de confiança exclusiva do presidente da República e, em regra geral, completamente desconhecidos e desconhecidos da cidade".

## Brasilienses querem eleger governador

**DataFolha**

A maioria dos moradores do Distrito Federal consultados pela Pesquisa Folha (79,4%), nesta semana, manifestou-se favorável a que a população local eleja diretamente o governador, atualmente nomeado pelo presidente da República. Os moradores do DF também são favoráveis a uma representação no Congresso Nacional e à escolha de uma Assembléia Legislativa.

Das 220 pessoas consultadas pela Folha no Plano Piloto (Brasília), 77,3% são favoráveis à eleição direta do governador do Distrito Federal. Nas cidades-satélites de Taguatinga, Sobradinho e Gama, das 204 pessoas consultadas 80,9% manifestaram-se a favor da eleição direta do governador. A média ponderada, considerando o Plano Piloto e cidades-satélites, foi de 79,4%, das pessoas favoráveis à eleição direta do governador do DF, contra apenas 14,5% favoráveis à sua nomeação pelo presidente da República.

Quanto à representação do DF no Congresso Nacional, 84,5% das pessoas consultadas no Plano Piloto manifestaram-se favoráveis.

## Como é feita a Pesquisa

O planejamento e a orientação científica da Pesquisa Folha é do sociólogo Reginaldo Prandi, docente do Departamento de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo. A pesquisa é uma realização do DataFolha, sob coordenação do sociólogo Antonio Manuel Teixeira Mendes. A formulação dos temas, a interpretação dos resultados e a decisão sobre a convicção da publicação de qualquer achado da pesquisa são de responsabilidade da Redação.

## Descentralizar serviços é fundamental

SAID FARHAT Especial para Folha

Que deve (pode) esperar o povo do Distrito Federal de uma nova Constituição? Certamente, algo muito diferente da situação de minoridade política, a ele atribuída pela Carta outorgada pela junta militar de 69. De certa forma, o tratamento dado hoje aos brasilienses é remanescente do que o Império dava ao "município neutro": uma dependência da casa matriz.

Fala-se muito da conveniência de dar representação ao DF na Câmara e no Senado. A questão é mais profunda. Diz respeito a duas outras: o direito de representação das comunidades — maiores ou menores, não importa; e o que se pretende seja o Distrito Federal. No primeiro caso, não há discutir, milhão e pico de brasilienses têm direito não só de eleger deputados e senadores, como, acima de tudo, ao auto-governo, em tudo que respeite seu peculiar interesse. A segunda parte — que se pretende fazer do DF — é adjetiva, embora importante. Até aqui tem prevalecido a orientação de Brasília ser uma cidade administrativa, sem vida econômica, social e cultural própria. Absurdo. As populações têm dinâmica própria. Ninguém lhes pode impor este ou aquele destino.

Dito isto, penso que a administração do Distrito Federal deve caber a autoridades eleitas pelo próprio povo brasiliense. Governador, Assembléia Legislativa, prefeitos e câmaras de vereadores (nas várias cidades que o compõem: Brasília, o Gama, Taguatinga e todas as demais).

Não existe razão filosófica a suportar a ideia de que, por ser sede do governo federal, o DF deva ficar sob jurisdição deste, através de governador nomeado. Ou que a União subsidie todas as atividades do governo distrital, extinguindo o de promover o desenvolvimento de atividades produtivas — e produtoras de impostos — em seu território.

A organização administrativa do Distrito Federal deve ser semelhante à dos Estados. Com a autonomia correspondente. E as responsabilidades decorrentes do "status" quase-estadual. Por isso, talvez, muitos gostam de limitar a discussão à particularidade da representação na Câmara e no Senado. É preciso ir mais longe. Tratar do assunto com realismo. Meu "modelo" para Brasília prevê, além do auto-governo, seus corolários:

Primeiro: realismo na cobrança de impostos. Em Brasília, costuma-se dizer, ninguém paga imposto. Não pode ser. Uma cidade com o custo de manutenção de serviços públicos lá observado, tem de prover-se de recursos suficientes para custear água, esgotos, eletricidade, transporte, limpeza pública, conservação de logradouros, etc.

Segundo: geração local de impostos. Não tem sentido pensar no Distrito Federal como o paraíso da burocracia, dependendo em tudo e por tudo do que lhe vem de fora. Há que desenvolver a agricultura no cerrado brasiliense; criar um distrito industrial (de preferência não-poluente) em seu território; estimular a

indústria local de serviços de engenharia, consultoria, finanças, seguros e outros.

Terceiro: pensar no Distrito Federal como ele é, mas, também, como deverá ser. Hoje, o DF divide-se claramente entre uma cidade-sede (o chamado "plano-piloto") e uma conglomeração de cidades-dormitórios. Não pode ser só isso. Há que descentralizar serviços, educação, saúde, assistência médico-social, como forma promover o desenvolvimento e aliviar a população dos encargos de ter de deslocar-se vários quilômetros para quase tudo, até Brasília.

Tudo isso, obviamente, é incompatível com uma cidade-estado-unitária. Também obviamente, a simples questão de representação política não resolverá nenhum dos problemas básicos do Distrito Federal. Há que encarar-os em seu todo, nas inter-relações das várias partes.

Imaginar que a Constituinte resolverá tudo é, infelizmente, uma noção que vai penetrando na consciência das pessoas. O máximo a esperar, agora, é que o futuro do Distrito Federal seja colocado em termos consentâneos com os interesses de uma população superior e um milhão de habitantes — e que deverá dobrar até o fim do século, queiram ou não os planejadores. Interessa aos brasilienses forçar-se de autonomia e autoridade para exigir o que lhes cabe. Mas, também, encher-se de realismo, e reconhecer que são eles mesmos que devem pagar a conta.

SAID FARHAT, 63, é jornalista e ex-ministro do Comunicação Social do governo Figueiredo.

## Falta de representação é uma anomalia

MAURO BORGES Especial para Folha

Uma das anomalias políticas do País que aguarda solução é com certeza a ausência de representação política no Distrito Federal. O regime militar instaurado em 1964 seguramente adiou quaisquer providências nesse sentido nos últimos 21 anos. A Assembléia Nacional Constituinte, a ser convocada em 1986, por certo vai regular a vida política da Capital da República em todos os pormenores.

Existem dois interesses fundamentais que devem ser resguardados. Um deles deriva da própria razão de ser de Brasília. A nova Capital foi construída para ser sede dos poderes da República. Abriga desta forma os órgãos administrativos da União. O segundo interesse fundamental a ser defendido é composto pelas questões que afetam as comunidades brasilienses. Para que o Distrito Federal desempenhe bem suas finalidades de centro administrativo do País, os interesses comunitários da Capital têm que encontrar boa solução.

Não podemos formular qual será a representação política ideal para Brasília sem analisarmos o desenvolvimento da cidade em seus 25 anos de existência. E não podemos entender o que acontece em Brasília se não estudarmos os problemas que afligem as outras cidades brasileiras. Devemos, enfim, estar atentos à dinâmica de urbanização da sociedade brasileira.

O Brasil tem concentrações urbanas que figuram entre as maiores do mundo. São Paulo e Rio de Janeiro são os dois melhores exemplos do processo de urbanização acelerada que ocorre no País principalmente após a década de 30. Ninguém pode afirmar que qualquer governo tenha tentado controlar ou disciplinar a atividade econômica nas duas maiores cidades brasileiras. O comportamento espontâneo de nossa economia produziu duas áreas urbanas de mais de dez milhões de habitantes. Le Corbusier e outros urbanistas, bem como técnicos da ONU afirmam que as cidades acima de um milhão de habitantes tendem a entrar em rendimento decrescente: quanto maiores, tais cidades passam a ter um custo político, econômico e social mais elevado.

Tais considerações são importantes para nos orientar quanto ao tipo de representação política que devemos ter para o Distrito Federal. É claro que o tipo de organização política que se promover na Capital do País trará consequências decisivas para o futuro da cidade.

Se quisermos manter a finalidade precípua de Brasília como centro da administração federal, a malha urbana do Distrito Federal deve ser administrada como um todo harmônico. O Plano Piloto e as cidades-satélites devem ter a mesma prioridade quanto à planificação.

Uma das propostas existentes é a transformação do Distrito Federal em mais uma unidade estadual. Respeito todas as ideias que possam surgir. Contudo, estou convencido de que se Brasília for transformada em Estado as cidades-satélites serão municipalizadas. Cada prefeitura correspondente terá autonomia de estabelecer gabaritos para as construções e poderá permitir a instalação de quaisquer indústrias. Ora, sabemos que 53% do orçamento do DF é oriundo de repasses da União. Se houver no DF uma corrida às indústrias, Brasília se perderá como cidade planejada. E a Capital da República se tornará um fardo cada vez mais pesado para a União, se os repasses forem mantidos. Imaginem se o governo federal tivesse que pagar 52% dos orçamentos das cidades brasileiras. Sabemos que não

haveria fundos para tanto. Sabemos também que o comércio e a indústria de Brasília não conseguiriam arcar com 100% do orçamento da capital, como ocorre nas outras cidades brasileiras. Portanto não nos devemos surpreender se as classes empresariais do DF forem contra a transformação de Brasília em Estado.

Que a União seja responsável pela boa qualidade dos serviços da cidade que serve de sede aos Poderes da República é compreensível. Mas permitir a União que sua Capital seja submetida a um crescimento econômico desenfreado é outra coisa completamente diferente.

Não nos devemos esquecer que Belo Horizonte e Goiânia foram cidades planejadas para serem centros administrativos. Belo Horizonte, apesar de construída no início do século, já sofre de todos os males dos grandes centros fundados no período colonial. Goiânia, apesar de contar apenas 52 anos, já envereda pelo mesmo caminho, necessitando de socorros urgentes, e ágeis para que possa oferecer à sua população os bens de uma cidade desenvolvida.

E Brasília? A resposta para o futuro da Capital do País está dentro e fora dos limites geográficos do Distrito Federal. A preservação de Brasília reside em um desenvolvimento regional que englobe toda a região geo-econômica do DF. Tal plano de desenvolvimento regional deve ser executado em equipe pelos governos do DF, de Minas Gerais e de Goiás.

Aliás, o desenvolvimento regional integrado é a chave para a solução dos problemas de todas as grandes metrópoles brasileiras.

O planejamento urbano e regional é ação prioritária em todos os países desenvolvidos. Se tal prioridade não for respeitada quanto à Capital brasileira, o DF terá na virada do século mais de três milhões de habitantes, sabe Deus em que condições de vida. Não nos devemos descurar de tais fatos. Brasília exigiu grandes sacrifícios dos brasileiros. E a realização de um sonho de séculos. E desatinos de algumas décadas poderão pô-lo a perder. Não é só Brasília que está ameaçada. Se a Capital Federal ficar ameaçada os poderes da República ficarão reféns de tal ameaça. A Nação inteira ficará encabrestada por uma cidade que ficou ao desamparo.

É importante que o tema proposto pela Folha de S. Paulo (situação do Distrito Federal na nova Constituição) seja debatido em profundidade

por todos os brasileiros e os meios de comunicação. O tipo de representação política que Brasília tiver definirá o seu futuro. E o esboço natural deste debate será a Assembléia Nacional Constituinte, que deverá definir a representação política que terá a Capital da República.

Possão adiantar alguns objetivos que devem ser alcançados. O exercício de plena cidadania pelos habitantes de Brasília é requisito de segurança nacional. Não se deve, contudo, confundir exercício pleno de cidadania política com autonomia política do DF. Os Estados são unidades federadas autônomas e o DF se configura como um "município neutro" (denominação usada no Império), condomínio de todas as unidades federadas do país.

Logo a representação política em Brasília será responsável pelos interesses da cidade em condomínio com os representantes dos interesses da União. Seria um contrasenso entender os interesses comunitários do DF como conflitantes com os interesses da União. A Capital Federal e suas cidades-satélites devem ser dotadas de uma única Câmara de vereadores, que debaterá e fiscalizará os problemas comunitários. O Senado Federal funcionará como Câmara revisora da Câmara de Vereadores.

O DF deveria eleger representantes para a Câmara dos deputados, proporcional à população, e para o Senado Federal, conforme nossa tradição republicana desde os tempos em que o Rio de Janeiro era a Capital Federal.

O governador do DF seria indicado pelo Presidente da República e sujeito à homologação pelo Senado Federal. Aprovado pelo Senado o governador seria submetido ao referendun popular. Consagrado pelo voto popular o governador tomaria posse. Em tal caso a União e o povo de Brasília seriam consultados para aprovar o titular do poder executivo do DF.

Propus emenda constitucional para dotar o DF de representação política conforme o esboço acima descrito. O DF será representado na Assembléia Nacional Constituinte a ser convocada em 1986. É claro que muitos projetos surgirão. E a solução mais adequada acabará por aflorar, definindo com precisão a representação política da Capital da República. O importante é que os grandes órgãos de comunicação do Brasil não pensem que tal debate seja de interesse parvoial. Não é. O DF é uma das grandes prioridades nacionais.

MAURO BORGES, 65, é jornalista e ex-ministro do Planejamento e do Trabalho, pelo PMDB de Goiás.

## Comissão mista como poder normativo

PAULO DE TARSO SANTOS Especial para Folha

A Assembléia Constituinte que se avizinha deverá enfrentar alguns problemas políticos básicos, no Distrito Federal.

Os constituintes serão chamados a definir, por exemplo, se o Senado continuará legislando inclusive sobre serviços públicos e pessoal da administração de Brasília, fazendo as vezes de uma espécie de Câmara de vereadores, às voltas com problemas locais.

É esta a situação atual, nos termos do Parágrafo 1º do art. 17 da Constituição Federal, que determina, ainda a nomeação do Governador do Distrito Federal pelo Presidente da República.

A isso haveria que acrescentar a falta de representação política do Distrito Federal, na Câmara e no Senado.

Por outro lado, um exame no texto das constituições anteriores, mostra divergência clara quanto à forma de disciplinar a vida do Distrito Federal, adotada ao longo de nossa história política.

Assim, a Constituição de 1981, previa a administração do Distrito Federal "pelas autoridades municipais" (art. 67), determinando ainda que "As despesas de caráter local, na Capital de República, incumbem exclusivamente à autoridade municipal". Já a Constituição de 1964 (art. 15) determina que "O Distrito Federal será administrado por um prefeito, de nomeação do Presidente da República, com aprovação do Senado Federal e demissível ad nutum, cabendo as funções deliberativas a uma Câmara Municipal eleita".

Por sua vez a Constituição outorgada de 1937, nos termos da Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro de 1945, passou a determinar que "A administração do Distrito Federal, enquanto sede do governo da República, será organizada pela União". Essa espécie de "entulho autoritário", para usar a linguagem atual,

teve sequência, ao menos parcial, na Constituição de 1946, embora esta tenha resultado, como se sabe, de Assembléia Constituinte escolhida por voto direto.

De fato, o texto original da Constituição de 46 determinava que "O Distrito Federal será administrado por prefeito, de nomeação do Presidente da República, e terá Câmara eleita pelo povo, com funções legislativas" (art. 26).

Aí se vê o desejo de compatibilizar os problemas locais da Capital de República (Câmara eleita) com seus aspectos federais (prefeito nomeado). É certo que, em 1986, emendou-se esse artigo — tornando também o prefeito eleito "por sufrágio direto".

Mas, já em 1962, quando foi nomeado prefeito de Brasília, minha nomeação, pelo Presidente da República, necessitou ser submetida ao referendun do Senado, a cuja "Comissão do Distrito Federal" eu comparecia, sempre que necessário, para debater os problemas da cidade.

Finalmente, a Constituição outorgada durante o regime autoritário — a de 1967, com a redação da emenda nº 1 — de outubro de 1969, adotou como já foi mencionado, a orientação federalista determinando que o governador do Distrito Federal será nomeado pelo Presidente da República e que cabe ao Senado "discutir e votar projetos de lei" referentes ao referido Distrito Federal.

Ora, acaba de ser anunciado pela imprensa que os 21 membros da chamada "Comissão Interpartidária" aprovaram proposta de emenda constitucional de que consta a "Representação política do Distrito Federal na Câmara dos Deputados (oitto representantes) e no Senado Federal (três representantes)".

Esta decisão, harmônica, sem dúvida, com a orientação democrática da Nova República, pode servir de base à tentativa de sugerir uma solução para os problemas — locais e federais, de Brasília, numa nova Constituição.

Penso que se trata de chegar a uma síntese entre duas orientações que poderiam ser chamadas de localista, uma, e de federalista, a outra. Ou seja: não se pode tratar Brasília apenas como um Município a mais, nem se deve limitar seus problemas ao fato de ser a capital da República.

Se por "Distrito" se entende a "Divisão administrativa de município ou cidade" e se "Federal" é o "relativo ou pertencente à Federação", a Assembléia Constituinte vai necessitar de sensibilidade e imaginação para criar uma solução composta que entrevêjo assim:—

— Os oito deputados federais e os três senadores seriam membros natos de uma Comissão Mista do Distrito Federal (do Senado e da Câmara) que, além das atribuições atuais da Comissão do Senado funcionaria como uma espécie de Poder Normativo do Distrito Federal, com suas decisões sujeitas a revisão, pelo plenário do Distrito Federal, na hipótese de veto a projeto de lei, pelo governador, possibilidade que deveria ser expressamente prevista.

— O governador do Distrito Federal continuaria sendo de nomeação do Presidente da República, mas mediante lista tripartite que lhe seria encaminhada pela referida Comissão do Distrito Federal.

— Ficaria assegurada ao Presidente da República a faculdade de rejeitar esta lista e de indicar ao Senado, como ocorre atualmente, a nomeação de sua preferência. Mas nesta hipótese a aprovação deveria dar-se por maioria qualificada de 2/3 dos Senadores.

Assumo o risco de publicar uma sugestão assim nova, na convicção de que ela poderá harmonizar-se com nosso sistema jurídico, feitos os ajustes necessários: no texto constitucional, numa nova Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Comum, do Congresso, e no Regimento do Senado.

PAULO DE TARSO SANTOS, 59, é advogado e foi prefeito de Brasília, em 1962, durante o governo de Jânio Quadros.

